



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1974/GR, de 17 de novembro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1958/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **JERILLY PAULA SOUTO**, Diretora do Departamento de Compras, no período de 21 a 26/11/2017 para participar do curso “Como elaborar planilha de formação de preços” de acordo com a nova IN n.º 05/2017, em Recife-PE.

Art. 2.º Designar a servidora **ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA**, para responder pelo Departamento de Compras, com ônus, no período correspondente ao do afastamento da titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
SANDRA GRÜTZMÄCHER
Reitora do IFRR em exercício